



RESOLUÇÃO Nº 47/2022 - CD

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Graduação em Educação Física, modalidade Presencial, com área básica de ingresso (ABI) e Grau Acadêmico Licenciatura ou Bacharelado, no Campus Avançado de Pau dos Ferros da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 21 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15º, do Estatuto da UERN, de 10 de setembro de 2019, que dispõe sobre as decisões relativas a criação, organização e extinção de cursos de graduação, e aprovação de projetos pedagógicos;

CONSIDERANDO o Despacho – UERN/PROAD (ID 14216403);

CONSIDERANDO o Despacho – UERN/PROGEP (ID 14216490);

CONSIDERANDO o Parecer 15 - UERN/PROPLAN (ID 14216536);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410086.000546/2022-65 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Graduação em Educação Física, modalidade Presencial, com Área Básica de Ingresso (ABI) e Grau Acadêmico Licenciatura ou Bacharelado, no Campus Avançado de Pau dos Ferros da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, nos moldes do anexo.

Parágrafo único. O Curso de Graduação em Educação Física com área básica de ingresso (ABI) e Grau Acadêmico Licenciatura ou Bacharelado, Modalidade Presencial, ofertará 40 (quarenta) vagas iniciais,

turno integral, a partir do ano/semestre letivo 2023.2.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 21 de junho de 2022.

Professora doutora Cícilia Raquel Maia Leite
Presidente.

Conselheiros:

Francisco Dantas de Medeiros Neto

Ana Maria Moraes Costa

Alexandre de Oliveira Lima

Carolina Rosado de Sousa Costa Luciano

Dyjardan José Gomes de Carvalho

Sérgio Luiz Pedrosa Silva

Irani Lopes da Silveira Torres

Petrônio Oliveira de Andrade

[Link PPC Educação Física, Licenciatura ou Bacharelado, Presencial, vinculado ao CAPF](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cícilia Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho**, em 22/06/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15056274** e o código CRC **2327EE39**.